



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
1ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3520-0001

TERMO DE PENHORA

Processo: 0010228-36.2015.8.16.0083

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cheque

Valor da Causa: R\$119.488,95

Exequente(s): • Alberto Klaus (RG: 4654412 SSP/PR e CPF/CNPJ: 015.973.109-72)
Rua Kalil Elias Warde, 105 - Campina do Siqueira - CURITIBA/PR - CEP:
80.740-170

Executado(s): • Nelson Meurer (RG: 7043198 SSP/PR e CPF/CNPJ: 005.648.349-04)
Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 525 - Industrial - FRANCISCO
BELTRÃO/PR - CEP: 85.601-270

Aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em Secretaria, em cumprimento à decisão de evento 248.1, nos autos n.º 0010228-36.2015.8.16.0083, Execução de Título Extrajudicial movida por Alberto Klaus contra Nelson Meurer, ficando desta data em diante penhorado, até final decisão os veículos: “a) Camioneta Peugeot Hoggar XR, Chassi 936VKFWXBB14683, Ano 2010/2011, Placa BCM1222; b) Ford Focus 1.6L, Ano 2006/2007, Chassi 8AFDZZFFCJ026999, Placas JHB9179”. Do que para constar eu, Ângela Patrícia Nesi Alberguini Copetti, lavrei o presente termo, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Francisco Beltrão, datado e assinado digitalmente.

Joseane Catusso Lopes de Oliveira
Juíza de Direito

